



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 6783/2020 - DRE – MP / RPP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 609 / DRE-MP / 2018 – RPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00
PROCESSO: 6016.2018/0016626-9
OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI VIVER E CRESCER**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) JAIR SIPIONI , consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 2.324 de 03 de Março de 2017, e a **INSTITUTO DIAS E MARTINS** localizada na **Rua Aguas de Março., nº 01 – Cj. Residencial José Bonifácio CEP: 08257-010 SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº00.577.417/0001-11**, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) TERCEIRA da Parceria supracitada, **objetivando alteração na capacidade de atendimento.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento a partir de **13/02/2020**, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI VIVER E CRESCER

3.2. ENDEREÇO: Rua Lagoa Dourada, nº 01 BAIRRO: Bairro Jardim Bartira, CEP: 08151-460 - SÃO PAULO.

3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 169 CRIANÇAS, SENDO 98 de BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

**3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 49- R\$ 480,33
VALOR DO BERÇÁRIO: 98 R\$ 257,81**

3.6. VALOR DO PER CAPITA:

R\$ 99.708,27

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:

R\$ 25.265,38

3.8. VALOR DO REPASSE INICIAL:

R\$ 0,00

3.9. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO:

R\$ 1.098,00 + IPTU

3.10. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL:

R\$ 126.071,65

3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

DRE/MP

JAIR SIPIONI
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 11.568.126-7-SP
CPF: 010.502.418-00

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Edna Maria G. Martins
Diretora
RG: 27.836.361-1

TESTEMUNHA 01

Sandra Elizabeth Gianetti Rosa
RF. 665.720.6V2
DRE/MP

TESTEMUNHA 02

Marisa M. de...
RF: 577.334.2